

## APROVAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL 2026

**Nome da Organização da Sociedade: ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA VASSOURAL – AEV**

**Objeto: Complementação do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, por meio da Equoterapia**

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto nº 004, de 22 de Janeiro de 2026, em atendimento à solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, após análise técnica, constatou-se que o Plano de Trabalho encontra-se em conformidade com os objetivos da Emenda Parlamentar, atendendo às diretrizes da Política de Assistência Social e à legislação vigente, especialmente no que se refere à aplicação dos recursos, ao Plano de Aplicação Financeira e ao Cronograma de Desembolso propostos.

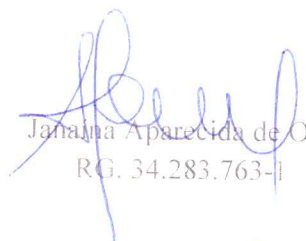
As despesas previstas destinam-se à complementação dos serviços e programas socioassistenciais pactuado com a Secretaria de Desenvolvimento Social, sem sobreposição de fontes de financiamento, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, transparência e eficiência na utilização dos recursos públicos.

Sendo assim, esta Comissão manifesta **parecer favorável** ao Plano de Trabalho e documentação apresentada, recomendando-se o regular prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à formalização da parceria.

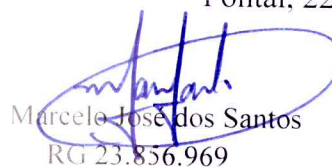
### Documentos fiscais e institucionais aprovados:

- a) certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- b) certificado de regularidade do fundo de garantia do tempo de serviço - CRF/FGTS;
- c) certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- d) certidão de débitos de tributos municipais (PONTAL) ressalvados os casos previstos em legislação específica;
- e) Certidão Negativa de débitos estaduais;
- f) Declaração de Inexistência de Impedimentos;

Pontal, 22 de Junho 2026



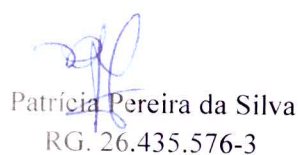
Janaina Aparecida de Oliveira  
RG. 34.283.763-1



Marcelo José dos Santos  
RG 23.856.969



Marília Camilo de Oliveira Souza  
RG. 41.699.623-1



Patrícia Pereira da Silva  
RG. 26.435.576-3



Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

## **PLANO DE TRABALHO EMENDA IMPOSITIVA 2026**

| <b>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>             |                                     |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Entidade:</b> Associação de Equoterapia Vassoural               | <b>Nome Fantasia ou Sigla:</b> AEV  |
| <b>CNPJ:</b> 12.819.386/0001-47                                    | <b>Data da Fundação:</b> 13/10/2010 |
| <b>Endereço:</b> Rodovia Maurílio Biagi Km 5,5 - Fazenda Vassoural | <b>CEP:</b> 14.188-899              |
| <b>Telefone:</b> (16) 3602-8401 Ramal 234                          | <b>CEL.:</b> (16) 99710-2251        |
| <b>E-mail Institucional:</b> aev@aev.org.br                        |                                     |
| <b>Site ou Blog oficial da entidade:</b> aevesporte.com.br         |                                     |

| <b>IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL</b>                                       |                                        |                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Nome:</b> Elaine Cristina Soares Leite                                         |                                        |                                              |
| <b>Endereço:</b> Rua José Benedito César, 120 – ap.: 211                          |                                        |                                              |
| <b>RG:</b> 27.720.691-1 SSP/SP                                                    | <b>CPF:</b> 268.275.768-50             |                                              |
| <b>Telefone:</b> (16) 3602-8401 Ramal 234                                         | <b>E-mail:</b> elaine.leite@aev.org.br |                                              |
| <b>Validade do mandato da diretoria atual de</b> 12/02/2025 <b>até</b> 12/02/2028 |                                        |                                              |
| <b>DADOS BANCÁRIOS</b>                                                            |                                        |                                              |
| <b>Nome do banco:</b><br>Banco do Brasil                                          | <b>N. da agência:</b><br>2477-5        | <b>N. da conta corrente:</b><br>A ser aberta |
| <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b>                               |                                        |                                              |
| <b>Nome:</b> Marcelo Pereira da Silva                                             |                                        |                                              |
| <b>Função:</b> Profissional de Educação Física                                    | <b>RG:</b> 32.801.869-7                | <b>CPF:</b> 277.691.598-57                   |

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/Fax 16 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
[aev@aev.org.br](mailto:aev@aev.org.br)  
Site [www.aevesporte.com.br](http://www.aevesporte.com.br)



Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

|                                  |                                                             |                                            |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Telefone:</b> (16) 99710-2251 | <b>Celular:</b> (16) 99445-4172                             | <b>E-mail:</b><br>marcelo.silva@aev.org.br |
| <b>Formação:</b> Educação Física | <b>N. de Registro no Conselho Profissional:</b> 069645-G/SP |                                            |

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Identificação do serviço:</b> Proteção Social Especial de Média Complexidade   |
| Projeto de Ação Complementar aos Serviços já Executados pela OSC.                 |
| <b>Valor do Repasse:</b> R\$ 15.000,00                                            |
| <b>Período de Execução:</b> A partir da assinatura do termo até dezembro de 2026. |

| CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC                              |                     |                                         |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| Certificação / inscrição                                          | Número              | Período de validade                     |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE       | 007/2023            | 31/05/2026                              |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | 001/2015            | 12/09/2026                              |
| CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO                                       | 001/2019            | 05/06/2027                              |
| CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEBAS | 235874.0007113/2019 | Em renovação                            |
| CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (CNES)              | 9954767             | Última atualização Nacional: 06/11/2022 |
| CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNEAS)      |                     | Desde 15/08/2019                        |
| CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES                | 0127/2014           | Tempo Indeterminado                     |
| CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                     | Tempo indeterminado                     |

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/Fax 16 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
[aev@aev.org.br](mailto:aev@aev.org.br)  
Site [www.aevesporte.com.br](http://www.aevesporte.com.br)





Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

## 1. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A organização da sociedade civil “Associação de Equoterapia Vassoural”, com sede na cidade de Pontal/SP, fundada em 2010, inscrito sob CNPJ 12.819.386/0001-47, é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado constituída como associação, de caráter filantrópico, sem fins econômicos, regida pelo estatuto social e pela legislação nacional vigente.

Os objetivos da “Associação de Equoterapia Vassoural” consiste em promover a inclusão social para pessoas com e/ou sem deficiências e seus familiares, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, sexo e condição social, bem como a proteção social, que visa a melhora da qualidade de vida, redução de danos, fortalecimento de vínculos, promoção da interação social, visando resgatar o respeito humano e a dignidade, no sentido de possibilitar o pleno desenvolvimento e o acesso aos recursos da sociedade atuando junto a sociedade e ao poder público.

A Equoterapia é um método de reabilitação, socioeducacional e holístico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas da assistência social, da saúde, educação e equitação, estando o praticante montado ou não, que busca o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com ou sem deficiências. Ela não somente reabilita, mas também habilita, previne, educa e socializa.

Trata-se de um serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade que oferta atendimentos equoterápicos, momentos de reflexão, escutas qualificadas, orientações e encaminhamentos, onde há a ampliação dos direitos dos praticantes, bem como, a promoção do apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de demanda de cuidados permanentes/prolongados.

## 2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Associação de Equoterapia Vassoural tem por finalidade:

I Trabalhos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social em prol da comunidade, em defesa de políticas públicas de interesse comunitário, garantidas a todos os cidadãos pela Constituição Federal Brasileira;

II Promover a habilitação, reabilitação e a educação de pessoas com ou sem deficiência.

III Inserção e reinserção social de pessoas com ou sem deficiência.

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/Fax 16 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
[aev@aev.org.br](mailto:aev@aev.org.br)  
Site: [www.aevesporte.com.br](http://www.aevesporte.com.br)



Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

**IV** Colaborar com órgãos governamentais e não governamentais para as execuções das ações acima mencionadas, na prática da terapia com o empregado cavalo;

**V** Associar-se a instituições congêneres na busca constante de intercâmbio de experiências e tecnologia;

**VI** Desenvolver políticas para a busca de recursos humanos, materiais, patrimoniais e financeiros, a fim de levar os benefícios da equoterapia a todas as classes sociais, especialmente as menos favorecidas;

**VII** Estabelecer convênios, contratos e intercâmbios com instituições nacionais ou internacionais, governamentais ou não governamentais nas áreas culturais, ambientais e desportivas, para cooperação mútua, troca de informações e experiências visando ao alcance de objetivos comuns;

**VIII** Elaborar e executar projetos e eventos esportivos destinadas à prática do desporto equestre de rendimento, participativo, lazer, educacional e de inclusão social. Desenvolvendo e cooperando com a formação esportiva e cultural, isoladamente ou em conjunto com outras organizações da sociedade civil, governamentais ou de direito privado.

**IX** Oferecer práticas esportivas educacionais, estimulando pessoas com ou sem deficiência a manterem uma interação efetiva que contribua para o seu desenvolvimento integral. E, melhoria das capacidades físicas e habilidades motoras.

### 3. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO:

Projeto de Ação Complementar aos Serviços já Executados pela OSC.

#### a. LOCAL / ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO:

Os atendimentos acontecem na sede da OSC, localizada nas dependências da Fazenda Vassoural, situada a Rodovia Maurílio Biagi, km 5,5 – Pontal/SP e, que dispõe de excelente infraestrutura para a prática da Equoterapia com um ambiente seguro, que garante a acessibilidade a todos, com: Rampa de acesso a Montaria; Banheiros Masculino, Feminino e Adaptado; Área de convivência de 400 m<sup>2</sup> com bancada, mesas e cadeiras, pia e bebedouro. Toda essa infraestrutura pertence a Fazenda Vassoural e é cedida para a AEV através de comodato gratuito.

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/Fax 16 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
[aev@aev.org.br](mailto:aev@aev.org.br)  
Site [www.aevesporte.com.br](http://www.aevesporte.com.br)





Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

**b. OBJETO:**

Projeto de Ação Complementar aos Serviços já Executados pela OSC, atendimento psicossocial às famílias dos usuários e aos usuários da Equoterapia, em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente pessoa idosa, dentro do programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social.

**c. PÚBLICO ALVO:**

08 usuários, podendo ser crianças (03 a 11 anos), adolescentes (12 a 17 anos), adultos (18 a 59 anos) e idosos (acima de 60 anos) com e/ou sem deficiências e transtornos, priorizando a pessoa idosa, encaminhados pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e com indicação médica para a prática da Equoterapia, residentes na cidade de Pontal, bem como, seus familiares/responsáveis.

**d. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

A partir da assinatura do termo até dezembro de 2026.

**e. ESCREVER A REALIDADE DO OBJETO DA INTERVENÇÃO:**

Este projeto visa complementar o serviço já ofertado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES do Município de Pontal, com foco no atendimento a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, uma vez que esta população apresenta demandas específicas relacionadas ao processo de envelhecimento, como limitações funcionais, doenças crônicas, fragilidades emocionais e desafios de convivência social, requerendo ações terapêuticas, preventivas e de reabilitação que promovam a autonomia, o bem-estar e a inclusão social.

Com a finalidade de promover a melhoria da qualidade de vida e fortalecer a inclusão social, a Associação de Equoterapia Vassoural (AEV) desenvolve ações por meio da Equoterapia que valorizam o respeito humano, a dignidade e o exercício da cidadania. Essa prática favorece o desenvolvimento integral dos praticantes e amplia seu acesso aos recursos e oportunidades disponíveis na comunidade.

Entre os principais resultados obtidos destacam-se a evolução nas relações interpessoais e familiares, o fortalecimento da disciplina e da organização, o desenvolvimento de habilidades sociais, a melhora da concentração e das funções executivas, o equilíbrio emocional, o controle do estresse, a superação de medos, bem como o aumento da autoestima, da autoconfiança e da autonomia.

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/Fax 16 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
[aev@aev.org.br](mailto:aev@aev.org.br)  
Site: [www.aevesporte.com.br](http://www.aevesporte.com.br)



Observa-se ainda um avanço físico significativo, que contribui para maior independência e funcionalidade dos usuários.

A vivência prática demonstra que, ao longo dos atendimentos, familiares e responsáveis também necessitam de suporte técnico para fortalecer vínculos e dar continuidade, no ambiente domiciliar, aos avanços alcançados nas sessões. Nesse contexto, o acompanhamento psicossocial ofertado pela AEV se mostra essencial não apenas para os praticantes, mas também para suas famílias e para o município.

Por meio de momentos de escuta qualificada, orientações, reflexões e encaminhamentos para ampliação de direitos, o serviço contribui para a prevenção da sobrecarga familiar e do desgaste dos vínculos decorrentes das demandas de cuidados contínuos. Soma-se a isso a articulação com a Rede de Proteção, sempre que necessário, visando à *garantia integral dos direitos dos usuários*.

Dessa forma, a AEV reafirma seu compromisso com a inclusão social e com a promoção da qualidade de vida de seu público, integrando de forma contínua e complementar a Equoterapia ao suporte psicossocial. Ressalta-se ainda que, ao favorecer a autonomia e o bem-estar de pessoas com e/ou sem deficiência e transtornos, bem como de seus familiares e cuidadores, o serviço impacta positivamente a economia familiar e, de forma indireta, a economia do município.

Dessa forma, este projeto busca fortalecer e qualificar o serviço ofertado, ampliando o impacto positivo para os beneficiários e promovendo um atendimento mais estruturado e eficaz.

#### 4. OBJETIVOS:

**Geral:** Projeto de Ação Complementar aos Serviços já Executados pela OSC, por meio da inserção de profissional de Educação Física, visando potencializar os resultados terapêuticos da Equoterapia, especialmente no desenvolvimento físico, funcional e na autonomia dos

##### Específicos:

- a) Promover o desenvolvimento das capacidades físicas dos praticantes, como força, equilíbrio, coordenação motora e condicionamento físico;
- b) Contribuir para a evolução funcional e aumento da autonomia dos usuários atendidos;
- c) Atuar de forma integrada à equipe multiprofissional, qualificando o atendimento terapêutico ofertado pela AEV;
- d) Ampliar as estratégias de atendimento, por meio de atividades físicas complementares à Equoterapia.





## 5. METODOLOGIA:

O plano será executado a partir da assinatura do termo até dezembro de 2026, com atendimentos semanais aos usuários, contando com dois períodos de pausa nos atendimentos presenciais para que sejam realizadas reuniões, discussões de caso, planejamento e replanejamento das atividades a serem realizadas durante todo o período de execução do plano. A previsão dessas duas pausas são: uma semana em junho e uma semana em dezembro.

O serviço será ofertado de segunda a sexta feira das 8h às 11h30min e das 13h às 17h (horário de funcionamento da OSC), com uma equipe composta por profissionais habilitados em Equoterapia e aptos para o atendimento de pessoas com e/ou sem deficiências e transtornos, bem como seus familiares/responsáveis. Os atendimentos serão realizados uma vez na semana, com duração de aproximadamente 45 minutos.

A ação da equipe será pautada na observação de potencialidades e demandas dos usuários e seus familiares/responsáveis, e o reconhecimento de situações de violência e/ou violação de direitos para acionar mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção sempre será voltada a melhorar a qualidade de vida, além de diminuir a exclusão social dos usuários e ao apoio aos responsáveis, com orientações, acolhimento e escutas qualificadas.

As avaliações realizadas inicialmente servem como diretrizes para a inclusão do usuário nos diversos programas da equoterapia, a saber: Hipoterapia, Educação/Reeducação, Pré- esportivo e Esportivo, além do Horsemanship Terapêutico, que busca sempre uma melhora biopsicossocial conforme as potencialidades e demandas dos usuários.

Após esse momento, a equipe técnica promove reuniões técnicas a fim de relizar o planejamento individual de cada usuário, contendo objetivos e estratégias de atendimento.

Os atendimentos equoterápicos têm início após a finalização das avaliações, juntamente com o acompanhamento às famílias. A instituição também promove atendimentos em grupo, como rodas de conversa mensais destinadas aos familiares, previamente alinhado com a SEDES e de acordo com as demandas apresentadas.

Ao final de cada atendimento, é registrada a evolução diária do usuário, incluindo os resultados observados, alterações na rotina semanal, mudanças de medicação e informações sobre consultas médicas. Quando necessário, são realizadas escutas qualificadas, acolhimentos, orientações e encaminhamentos para os serviços da Rede Municipal.





Vale ressaltar que, além dos atendimentos de Equoterapia, a equipe também realiza o acolhimento e o acompanhamento dos usuários, de forma presencial ou remota, conforme a demanda apresentada, considerando que eventuais necessidades podem surgir em dias em que não há atendimento presencial.

O trabalho com os usuários é pautado na ética das profissões e nas atividades desenvolvidas, sendo dividido nas seguintes etapas:

- Agendamento da avaliação;
- Acolhimento/Orientações;
- Triagem e anamnese;
- Avaliação multiprofissional;
- Planejamento/Replanejamento;
- Atividades/Atendimentos;
- Replanejamento/Devolutivas.

1-Para que o usuário seja inserido neste projeto, o mesmo deverá:

- Estar apto para a prática da Equoterapia, após avaliação específica da equipe multiprofissional (obedecidas as indicações e contraindicações conforme normas estabelecidas pela Associação Nacional de Equoterapia – ANDE-Brasil);
- Possuir avaliação médica autorizando a prática da Equoterapia;
- Cada usuário deverá ter a documentação necessária devidamente preenchida e assinada, com autorização dos responsáveis;
- Comparecer no dia e horário previamente agendados dos atendimentos;
- Este Plano é pautado na missão, visão e valores da OSC.

2- Para que o usuário permaneça em atendimento, o mesmo deverá:

- Comparecer ao atendimento com antecedência máxima de dez minutos com igual período de tolerância em caso de atraso;
- Não apresentar mais que três faltas semestrais à terapia sem justificativa legal;
- Respeitar as regras de bom comportamento e conduta por parte dos usuários;
- Estar dentro do tempo limite de permanência nos atendimentos (dois anos).

Para a execução deste projeto, faz-se necessária a contratação de profissional de Educação Física, responsável pela realização das atividades propostas, atuando de forma integrada à equipe multiprofissional nos atendimentos de Equoterapia, bem como pela elaboração de registros e relatórios das atividades desenvolvidas, necessários para a comprovação da execução do Plano de Trabalho.

O profissional fará jus ao período de descanso remunerado, em conformidade com a legislação vigente e as normas aplicáveis.



## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Uma vez por semana para cada usuário, com atendimentos de aproximadamente 45 minutos, podendo incluir atividades complementares conduzidas pelo profissional de Educação Física, conforme plano terapêutico individual.

Semanalmente: Realização de atividades conduzidas por profissional de Educação Física, com foco no desenvolvimento das capacidades físicas dos usuários, como força, equilíbrio, coordenação motora e condicionamento físico, de forma integrada aos atendimentos de Equoterapia.

Nos dias em que não houver atendimentos diretos dos usuários sob sua responsabilidade, o profissional atuará no acompanhamento de outras atividades terapêuticas, apoio à equipe multiprofissional, elaboração de registros de evolução, relatórios técnicos e organização dos planos de atendimento, contribuindo para a qualificação e continuidade dos serviços prestados.

Acompanhamento contínuo: Registro das atividades realizadas e evolução dos usuários, em articulação com a equipe multiprofissional, contribuindo para o aprimoramento dos planos de intervenção.

Os atendimentos serão ofertados da seguinte forma:

- Atendimento ao usuário: periodicidade semanal;

Durante todo o período, são realizados eventos internos em datas comemorativas, buscando a interação/inclusão social de todos os usuários, a saber:

- Comemoração da Páscoa;
- Semana das Mães/Cuidadores;
- Festa Junina;
- Semana dos pais/Cuidadores;
- Festa das Crianças
- Festa de Confraternização.

Em junho e dezembro serão realizadas as pausas os atendimentos presenciais para planejamento e replanejamento, conforme descrito anteriormente. As avaliações serão realizadas conforme demanda durante o período de execução do plano.





Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

## 7. METAS / RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS:

### Metas:

- Garantir a atuação do profissional de Educação Física de forma integrada à Equoterapia, assegurando a realização dos atendimentos, o acompanhamento da evolução dos usuários e o registro sistemático das atividades desenvolvidas.

### Resultados a serem alcançados:

- Melhora no desempenho físico dos usuários, especialmente em aspectos como equilíbrio, coordenação motora e força;
- Ampliação da autonomia dos usuários nas atividades terapêuticas e do cotidiano;
- Qualificação dos atendimentos de Equoterapia, por meio da atuação interdisciplinar.

| Meta                                                                                                                                                                                                                                | Indicador                         | Meio de Aferição                           | Periodicidade |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------|---------------|
| Garantir a atuação do profissional de Educação Física de forma integrada à Equoterapia, assegurando a realização dos atendimentos, o acompanhamento da evolução dos usuários e o registro sistemático das atividades desenvolvidas. | Número de atendimentos realizados | Lista de presença e relatórios de execução | Mensal        |

## 8. EQUIPE RESPONSÁVEL DO SERVIÇO:

| RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO PLANO |                                 |                                            |         |                            |                   |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|---------|----------------------------|-------------------|
| Qtd.                                                | Cargo / Função                  | Remuneração                                | Vínculo | Fonte                      | Carga Horária     |
| 1                                                   | Profissional da Educação Física | Salário Mensal:<br>R\$ 1.769,55 + Encargos | CLT     | Emenda Impositiva – Pontal | 18 Horas Semanais |

### Equipe AEV Completa:

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/Fax 16 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
[aev@aev.org.br](mailto:aev@aev.org.br)  
Site [www.aevesporte.com.br](http://www.aevesporte.com.br)



Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

| CARGO                      | QUANTIDADE | FORMAÇÃO        | VINCULO EMPREGATICIO | CARGA HORÁRIA       |
|----------------------------|------------|-----------------|----------------------|---------------------|
| Coordenadora               | 12 Meses   | Fisioterapeuta  | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |
| Equitadora                 | 12 Meses   | Equitação       | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |
| Profissional de Ed. Física | 12 Meses   | Educação Física | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |
| Psicóloga                  | 12 Meses   | Psicologia      | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |
| Psicólogo                  | 12 Meses   | Psicologia      | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |
| Assistente Social          | 12 Meses   | Serviço Social  | CLT                  | 30 Horas Semanais   |
| Fisioterapeuta             | 12 Meses   | Fisioterapeuta  | CLT                  | 30 Horas Semanais   |
| Auxiliar Equitação         | 12 Meses   | Ensino Médio    | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |
| Auxiliar Equitação         | 12 Meses   | Ensino Médio    | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |
| Serviços Gerais            | 12 Meses   | Ensino Médio    | CLT                  | 44 Horas Semanais   |
| Psicopedagoga              | 12 Meses   | Psicopedagoga   | CLT                  | 37,5 Horas Semanais |

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS                                      |                  |                     |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|---------------|
| Natureza da Despesa                                                              | Valor Mensal     | Quantidade de Meses | Total         |
|                                                                                  | Municipal        |                     |               |
| R.H. – Salário líquido                                                           | R\$ 1.769,55     | 6                   | R\$ 10.617,30 |
| R.H. – INSS – IRRF e FGTS                                                        | R\$ 312,03       | 6                   | R\$ 1.872,18  |
| R. H. – Férias                                                                   | R\$ 428,94       | 1                   | R\$ 428,94    |
| R. H. – 13º salário (incluso os encargos sociais)                                | R\$ 2.081,58     | 1                   | R\$ 2.081,58  |
| * De julho a outubro R\$2.081,58<br>novembro R\$2.966,36<br>dezembro R\$3.707,32 |                  |                     |               |
| Valor anual                                                                      | R\$<br>15.000,00 |                     |               |

Associação de Equoterapia Vassoural  
CNPJ n. 12.819.386/0001-47  
Rodovia Maurílio Biagi, Km 5.5 Tel/Fax 16 99710-2251  
Caixa Postal 57 CEP 14188-899 Pontal/SP  
[aev@aev.org.br](mailto:aev@aev.org.br)  
Site: [www.aevesporte.com.br](http://www.aevesporte.com.br)





Associação de  
Equoterapia  
Vassoural

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANUAL

**PARCELA ÚNICA**

R\$ 15.000,00

Diante disso, pede-se deferimento deste Plano de Trabalho.

Pontal, 27 de março de 2026.

Elaine Cristina Soares Leite  
**Presidente da AEV**

Marcelo Pereira da Silva  
**Responsável Técnico**